



A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E SEUS IMPACTOS NA SOCIEDADE: VISÃO DA OAB SUBSEÇÃO DE ITAITUBA/PA.

Analice Walmina de Lima Mota¹; Evilson Costa Gomes Junior²; Felipe Viana de Vasconcelos³; Flávia Sarmento de Oliveira⁴; Caren Alessandra Kluska⁵.

RESUMO: **Tema:** O aumento da criminalidade entre jovens em áreas urbanas carentes tem intensificado os debates sobre a redução da maioridade penal. A questão gira em torno da capacidade de jovens de 16 e 17 anos compreenderem as consequências de seus atos, especialmente em crimes graves. Propostas variam desde o aumento do tempo de internação até a equação entre idade legal para votar e responsabilidade penal. **Justificativa:** A redução da maioridade penal é um tema complexo e controverso, gerando preocupações devido à incidência de crimes cometidos por menores inimputáveis perante o Código Penal Brasileiro (CPB). Questões como impactos sociais, eficácia do sistema penal, consequências jurídicas e opinião pública são centrais nesse debate. Investigar as motivações dos atos criminosos dos menores é essencial para avaliar a eficácia da medida. **Objetivo:** Analisar o entendimento atual do CPB sobre menores infratores, avaliar a necessidade de mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e considerar as implicações jurídicas e implementação das medidas legais pela Justiça em caso de redução da maioridade penal. **Metodologia:** Realizou-se pesquisa exploratória descritiva, utilizando pesquisa bibliográfica e de campo. Entrevistas com membros da OAB Subseção de Itaituba/PA abordaram a redução da maioridade penal. Dois membros foram entrevistados, com análise focada em constitucionalidade, situação carcerária e medidas de reinserção. **Resultados:** Na questão da constitucionalidade, um entrevistado afirmou a possibilidade de redução, enquanto o outro considerou uma cláusula pétrea. Ambos concordaram que a redução

¹ Acadêmica do 1º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E-mail: analicewmota20@gmail.com

² Acadêmico do 1º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E-mail: gomesccocar@gmail.com

³ Acadêmico do 1º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E-mail: felipeviana.trabalho@gmail.com

⁴ Acadêmica do 1º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E-mail: sarmentoflavia9@gmail.com

⁵ Orientadora: Caren Alessandra Kluska. E-mail: k_ren__@hotmail.com



Faculdade de Itaituba – FAI
V Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2024
04 a 06 de junho de 2024
Itaituba – Pará – Brasil

poderia agravar a superlotação carcerária, sugerindo investimentos em novas unidades prisionais. Sobre a reinserção social, um entrevistado destacou a necessidade de oportunidades no mercado de trabalho, enquanto o outro enfatizou a importância de uma estrutura educacional sólida. **Considerações Finais:** A Constituição Federal Brasileira considera menores de 18 anos penalmente inimputáveis, sujeitos ao ECA. A doutrina se divide sobre a redução da maioridade penal: alguns consideram-na cláusula pétrea, baseada nos Artigos 227 e 228 da Constituição, enquanto outros veem previsão legal para a redução, com propostas visando a idade de 16 anos. A sociedade contemporânea, com acesso à informação e maturidade precoce dos jovens, reabre a discussão sobre a capacidade deles compreenderem as consequências de seus atos.

Palavras-chave: Redução da Maioridade Penal. Crianças e Adolescentes. Constituição Federal.